



# CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

## CONTRATO N° 005/2026

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATANTE:     | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AMNOROESTE - CIMAM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| PUBLICAÇÃO:      | <a href="https://pncp.gov.br/app/contratos/46335839000181/2025/12">https://pncp.gov.br/app/contratos/46335839000181/2025/12</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| INTERVENIENTE:   | CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| CONTRATADO:      | MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| OBJETO:          | Contratação de empresa especializada no gerenciamento do fornecimento de Combustíveis, Aditivos, Lubrificantes e Filtros de Óleo, com o uso de cartão magnético ou por meio de etiqueta autoadesiva com tecnologia RFID (Radio Frequency Identification) ou tecnologia NFC (Near Field Communication) ou similar, com fornecimento parcelado, para uso nos veículos automotores e equipamentos, dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao CINCATARINA, seus órgãos e entidades, em uma ampla rede credenciada de postos de combustíveis, conforme especificações constantes do Termo de Referência que compõe o ANEXO I, parte integrante do Edital e deste Contrato. |
| PROCESSO:        | PAL N° 0072/2023-e Pregão, na forma eletrônica, nº 0076/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| CONTRATO:        | 11/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| DATA ASSINATURA: | 31/03/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| VIGÊNCIA:        | 01/04/2025 a 01/04/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

**CONSIDERANDO** que existe previsão legal (art. 105 e 106, da Lei Federal nº 14.133/21), previsão no Contrato Administrativo supracitado (Cláusula Oitava), sem alteração do objeto contratado, sendo de interesse da Administração Pública a prorrogação;

**CONSIDERANDO** que os preços contratados permanecem vantajosos para a Administração Pública, compatíveis com o mercado, atendendo o princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a Contratada vem cumprindo suas obrigações, sem ter sofrido sanções administrativas por inexecuções contratuais durante a vigência;

**CONSIDERANDO** que a Contratada mantém regularidade fiscal, nos termos da Lei, tendo manifestado a concordância na prorrogação.

**Art. 1º** Fica alterada a vigência do contrato em epígrafe, presente na Cláusula Oitava, passando a vigorar até **01.04.2027**.

**Art. 2º** Em razão do prazo de prorrogação de vigência do contrato, fica renovado o **valor total inicial** do contrato, de 8.000,00 (oito mil reais) para execução no período de vigência de 02 de abril de 2026 a 01 de abril de 2027.

**Art. 3º** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

São Lourenço do Oeste – SC, 03 de março de 2026.

VALDELIRIO  
LOCATELLI DA  
CRUZ:986207389  
68

Assinado de forma digital  
por VALDELIRIO  
LOCATELLI DA  
CRUZ:98620738968  
Dados: 2026.03.03  
10:24:31 -03'00'

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AMNOROESTE – CIMAM  
VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ  
Presidente  
CONTRATANTE



# CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

Documento assinado digitalmente



MARCELO SERRA DE OLIVEIRA

Data: 12/03/2026 10:57:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**  
MARCELO SERRA DE OLIVEIRA  
CONTRATADA

ANDRE LUIZ DE  
OLIVEIRA:02754695907

Assinado de forma digital por ANDRE  
LUIZ DE OLIVEIRA:02754695907  
Dados: 2026.03.03 16:04:59 -03'00'

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA**  
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA  
Diretor Executivo  
INTERVENIENTE

**Testemunhas:**

1ª - PAOLLA SARTORI  
LOAT

Assinado de forma digital por  
PAOLLA SARTORI LOAT  
Dados: 2026.03.03 15:15:51 -03'00'

2ª - WILLIAM  
MORSOLETTO

Assinado de forma digital por  
WILLIAM MORSOLETTO  
Dados: 2026.03.03 15:57:29 -03'00'

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020